



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0119/2022

Em, 16 de março de 2022

DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DECORRENTES DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Toda a criança e adolescente vítima de abuso ou exploração sexual, nos termos do artigo 227, inciso IV da Constituição Federal/1988, ECA - Lei 8.069, mediante relatos desses casos, deverá ter atendimento psicológico prioritário assim que solicitado pelo órgão competente.

Parágrafo Único. É obrigatória a apresentação de documentos comprobatórios, conforme solicitado pelo órgão competente para ter a prioridade assegurada.

Art. 2º - Fica vedada a discriminação de qualquer natureza das vítimas de abuso e exploração sexual que requeira o direito de prioridade estabelecido nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2022.

VANDERSON BENTO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa assegurar o direito das crianças e dos adolescentes. Com as incertezas cotidianas, para evitar maiores prejuízos ao menor que sofreu abuso e exploração sexual, o presente Projeto prevê que essas crianças possam ter atendimento psicológico prioritário, pois, durante e depois do abuso e exploração sexual, na maioria das vezes, ficam sem condições psicológicas para se reabilitarem sem um acompanhamento especializado. Por tanto, este Projeto irá garantir o atendimento psicológico prioritário, que poderá ser estendido a seus familiares ou responsável. Assegurar às crianças e adolescentes o direito a uma vida de qualidade, livre de traumas e complexos é a ideia central desta matéria. Sendo assim, e diante da relevância deste Projeto, peço apoio aos Nobres Pares desta Casa de Leis.